



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 312/GDGSET.GP, DE 10 DE MAIO DE 2012

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO** no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Órgão Especial, considerando o constante do Ofício nº 018/2012/GMCA, de 10 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Os servidores Cláudio de Guimarães Rocha, Assessor de Ministro, Marcela Silva Machado, Assistente Judiciário, Ekaterini Sofoulis Hadjirallis Morita, Supervisora da Seção de Seleção e Carreira, Adriana Medeiros Fernandes, Secretária da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais, e Valéria Santos Paiva, Analista Judiciário, Área Administrativa, lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas, auxiliarão a Comissão de Ministros que trata a Resolução Administrativa nº 1.531, de 8 de maio de 2012.

Art. 2º Fica revogado o parágrafo único do artigo 1º da Resolução Administrativa nº 1.531, de 8 de maio de 2012.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 10 de maio de 2012.

JOÃO ORESTE DALAZEN
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho